

**RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 022/2020**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** a Portaria GMMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

**Considerando** o Regimento Interno do CMS Russas, na Sessão 2, Artigo 10º, que outorga ao(à) Secretário(a) de Saúde de Russas em exercício o assento no Conselho Municipal de Saúde, como membro nato.

**Considerando** a Portaria 418/2020, que nomeia Reginaldo Chagas de Araújo Filho como Secretário da Saúde de Russas.

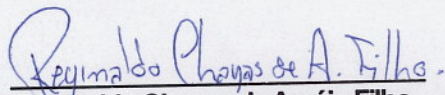
**RESOLVE:**

1º - Nomear Reginaldo Chagas de Araújo Filho como membro titular na representação da Secretaria da Saúde de Russas, segmento Órgãos Institucionais, conforme reunião deste plenário, realizada no dia 29 de outubro de 2020.

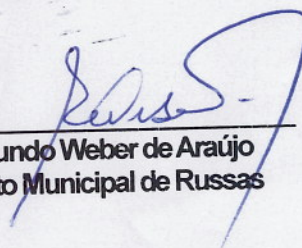


Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento  
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 022/2020, que entra em vigor na data de sua assinatura.



Reginaldo Chagas de Araújo Filho  
Secretário da Saúde de Russas  
Reginaldo Chagas de Araújo Filho  
Secretário de Saúde de Russas  
PORT.: Nº 418/2020  
CRP: 11/13980



Raimundo Weber de Araújo  
Prefeito Municipal de Russas

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 29 de outubro de 2020.